

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.126/2026

Abona falta da servidora Luanna Elisa Tassarolo dos Santos Bertulano.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Luanna Elisa Tassarolo dos Santos Bertulano**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2026.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 01 de abril de 2026.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo